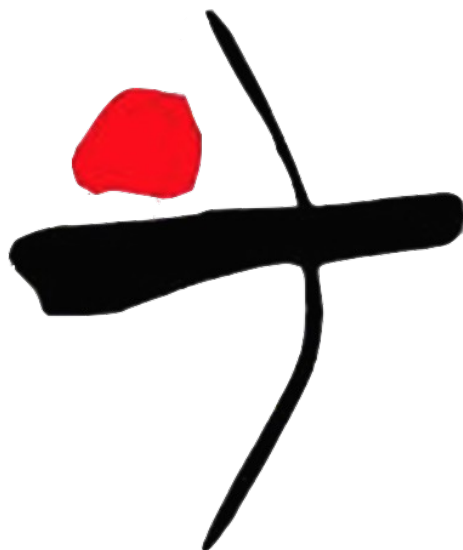


FPAF

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ARCO E FLECHA



REGULAMENTO GERAL 2018

PROPOSTA PARA JANEIRO DE 2018



1.º Capítulo - Documentação e Filiação de Entidades e Atletas

1.1. Para filiação de nova entidade ou renovação anual de filiação, a entidade requerente deve apresentar as seguintes condições e documentos:

1.1.1. Ser pessoa jurídica devidamente registrada, de acordo com seu estatuto, normas e legislação vigente, e apresentar seu cartão no CNPJ em situação regular.

1.1.2. Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrados em cartório e, se houver, suas duas últimas alterações.

1.1.2.1. Ao longo do ano, entidade deverá comunicar à FPAF, no prazo máximo de 30 dias, as alterações que eventualmente ocorram e apresentar a documentação atualizada no prazo máximo de 60 dias.

1.1.3. Estrutura de Gestão, contemplando a presidência, vice-presidência e toda a hierarquia subordinada responsável pelo esporte (por exemplo: Diretor de Esportes, Gerente do Departamento de Arco e Flecha, Responsável Técnico e Responsável por Assuntos Administrativos junto à FPAF)

1.1.3.1. Independente da estrutura e denominação específica seguida pela entidade, deverão ser indicados o Responsável Técnico e o Responsável por Assuntos Administrativos junto à FPAF. Eventuais alterações ocorridas após a filiação deverão ser comunicadas à FPAF em até 3 dias úteis para as funções de Responsável Técnico e Responsável por Assuntos Administrativos junto à FPAF e em até 30 dias para os demais.

1.1.3.2. O Responsável Técnico deverá apresentar as qualificações necessárias e apresentar assinado um Termo de Compromisso com as Diretrizes da FPAF (modelo FPAF), em relação à boa prática desportiva, ao cumprimento deste Regulamento e à atenção com a segurança

1.1.3.3. Deverão ser indicados e mantidos atualizados os e-mails e telefones de contato do Responsável Técnico e o Responsável por Assuntos Administrativos junto à FPAF.

1.1.4. Relação Inicial de Atletas para filiação e/ou renovação, acompanhada das fichas cadastrais correspondentes, com informações completas e todos os documentos requeridos.

1.1.4.1. São requeridas as seguintes informações e documentos: ficha cadastral (modelo FPAF) assinada pelo atleta e pelo Responsável Técnico da entidade, contendo nome completo, nome reduzido (para simplificar indicações em provas, por exemplo), data de nascimento, endereço completo, telefone fixo (se houver), telefone celular, e-mail, número do RG, número do CPF, **DIVISÃO (Composto/Recurvo)** de competição, cópia digital do RG e CPF (caso não conste do documento de RG), cópia do Termo de Responsabilidade e Cessão do Uso de Imagem assinado (modelo da FPAF), foto digital recente na proporção 3 x 4 (retrato), **comprovante de residência**.



- 1.1.4.2. No caso de atletas menores de idade, a ficha cadastral e o Termo de Responsabilidade e Cessão do Uso de Imagem deverão estar assinados pelo responsável legal, estando anexadas as cópias de seu RG e CPF
 - 1.1.4.3. Em substituição à cópia do RG e do CPF, é admitida a cópia da CNH. Atletas menores que não tenham RG devem enviar algum outro documento com foto que comprove sua idade (carteira escolar, por exemplo).
 - 1.1.4.4. A **DIVISÃO** de competição indicada na filiação valerá para toda a temporada e deverá estar compatível com o registro do atleta na CBTARCO.
 - 1.1.4.5. Para competir em mais de uma **DIVISÃO**, ou alterar a **divisão** na mesma temporada, o atleta deverá ter o(s) registro(s) adicional(is) correspondente(s) na FPAF e solicitar uma filiação específica para cada **divisão** em que pretenda competir, incorrendo nos correspondentes custos.
 - 1.1.4.6. Especialmente para o ano de 2018, em função de troca de sistema de inscrições e de computação de resultados, será obrigatório o envio de toda a documentação para inscrição dos atletas.
- 1.1.5.** Comprovantes dos pagamentos das taxas de filiação da entidade junto à FPAF e de cada atleta junto à FPAF e CBTARCO.
- 1.2. Para cadastramento de novos atletas ao longo do ano, após filiação de nova entidade ou renovação anual de filiação, a entidade deverá enviar à FPAF, para cada atleta, o conjunto de informações e documentos indicados conforme descrito acima e recolher as anuidades da FPAF e da CBTARCO, nos valores e prazos definidos no início do ano desportivo.
 - 1.3. A entidade responsável pela filiação do atleta deverá comunicar de imediato à FPAF qualquer atualização ocorrida nas informações de cadastro, bem como alterar as informações nos meios disponíveis.
 - 1.4. Quando do atingimento da maioridade, os atletas nesta situação estarão obrigados a apresentar a documentação própria, bem como firmar por sua própria conta os termos requeridos.
 - 1.5. A indicação da renovação anual de filiação das entidades, bem como a entrega das respectivas relações iniciais de atletas, deverá ser feita até o final do ano em exercício. Os prazos para o pagamento de filiações de entidades e atletas serão definidos de forma independente.
 - 1.6. Apenas atletas com situação cadastral e financeira regular junto à FPAF farão parte dos ranqueamentos desta Federação.
 - 1.7. Para a filiação dos Clubes, Escolas e Entidades de Prática do esporte, será cobrada a taxa anual no valor de R\$900,00 a ser paga até 10/01/2018 em uma única parcela, ou no valor de R\$990,00 divididos em 3 parcelas com vencimento em 10/01, 10/02 e 10/03/2018.
 - 1.8. A taxa de filiação de atletas será cobrada anualmente no valor de R\$230,00 a ser paga até 10/01/2018 em uma única parcela, ou no valor de R\$260,00 divididos em 3 parcelas com vencimento em 10/01, 10/02 e 10/03/2018.
 - 1.9. Atletas que se filiarem após 10/03/2018 deverão pagar o valor integral de R\$260,00 no ato de sua filiação, valor este que não poderá ser fracionado



proporcionalmente à época de sua filiação.

- 1.10. Será permitida a filiação de um atleta em mais de uma **DIVISÃO** de competição (arco composto e recurvo), sendo obrigatório o pagamento da taxa de filiação integral para cada **DIVISÃO** na qual deseje competir.

2.º Capítulo – Transferência de Atletas

- 2.1. É permitida a transferência de atletas entre entidades durante temporada vigente.
- 2.2. Para solicitar a transferência, o atleta deverá protocolar na sua entidade de origem o pedido de transferência datado e assinado, devendo ficar de posse de cópia com assinatura e protocolo da entidade.
- 2.3. A entidade de origem emitirá a Carta de Liberação do Atleta, que deverá ser apresentada à sua nova entidade.
- 2.4. O atleta que não obtiver sua liberação no prazo de quinze (15) dias corridos, via carta de liberação da entidade a qual pertence, deverá protocolar na FPAF, a cópia do seu pedido junto a entidade de origem.
- 2.5. A FPAF enviará à entidade de origem, ofício solicitando informações sobre o processo, devendo a entidade no prazo de dez (10) dias corridos, a partir de seu recebimento, enviar à FPAF a resposta oficial.
- 2.6. Caso não haja motivo justo que impeça a liberação do atleta ou no caso do não pronunciamento dentro do prazo estabelecido no item 2.5, a FPAF autorizará, por escrito, a transferência do atleta.
- 2.7. Qualquer dúvida quanto da validade do motivo de recusa da carta de liberação do atleta, o processo será encaminhado ao TJD da FPAF para as devidas avaliações e providências.
- 2.8. O atleta poderá fazer apenas uma transferência entre entidades durante o ano esportivo, após o período de livre transferência.
- 2.9. Qualquer uma das partes envolvidas, atleta ou entidade, poderá solicitar à FPAF a abertura de processo junto ao TJD/FPAF para a decisão do pedido de transferência, mesmo após a decisão da Diretoria da FPAF.
- 2.10. Os prazos acima citados serão contados a partir da data de protocolo do pedido ou data de postagem no correio na modalidade AR.
- 2.11. A pontuação conseguida na temporada para os certames interclubes por um atleta transferido será mantida como do clube ao qual estava filiado na época de cada torneio.

3.º Capítulo – Uniformes

- 3.1. As entidades filiadas deverão adotar uniformes de acordo com o presente regulamento nas participações em certames da FPAF e CBTARCO.
- 3.2. Em cada competição, todos os atletas de uma mesma entidade filiada e de uma mesma divisão e classe deverão utilizar o mesmo uniforme, admitindo-se variações entre atletas de um mesmo clube, divisão e classe apenas no tipo de roupa e modelo (e.g. saia, bermuda, calça, manga longa ou curta).

3.2.1. Serão admitidos, portanto, até quatro uniformes de um mesmo clube:



recurvo feminino e masculino e composto feminino e masculino. Os clubes devem adotar um padrão de cores, caso optem por ter mais de um uniforme, de forma a facilitar a identificação de todos os seus atletas nas competições.

- 3.2.2.** Obs.: Para provas de Duplas Mistas os uniformes deverão ser do mesmo padrão.
- 3.3. Nas provas em que seja seguido o regulamento WA, exceto Field, não serão admitidos uniformes ou acessórios com estampa de camuflagem.
- 3.4. Propaganda e publicidade nos uniformes:
 - 3.4.1.** Atletas podem usar propagandas em adição às marcas comerciais normais dos fabricantes dos artigos usados. A marca comercial do fabricante é a marca registrada da companhia que produziu o item. Se a companhia tem um item feito para ele sob contrato, a etiqueta do item, caso apropriado para o item, deve corresponder à sua marca comercial.
 - 3.4.2.** Atletas podem ter propagandas em seus equipamentos pessoais e esportivos (ex. arcos, malas etc.) em adição à marca normal do item.
 - 3.4.3.** Todas as propagandas referidas nos itens 3.4.1 e 3.4.2 acima não podem exceder 400 cm² por item. Números dos atletas (backnumbers) e possíveis marcas existentes neles não fazem parte destas medidas.
 - 3.4.4.** Todas as marcas comerciais referidas nos itens 3.4.1 e 3.4.2 acima não podem exceder 30 cm² por item, exceto marcas comerciais em arcos e estabilizadores.
 - 3.4.5.** As insígnias oficiais, bandeiras ou emblemas dos clubes ou entidades representadas não possuem restrições já que seus tamanhos não contam como publicidade.
 - 3.4.6.** As restrições de propagandas acima listadas também se aplicam aos uniformes de técnicos ou oficiais presentes no campo de competição.

4.º Capítulo – Classes e Limites de Idade

- 4.1. De acordo com as normatizações da WA, COPARCO e CBTARCO, os limites de idade para o Campeonato Paulista Outdoor, Indoor e Field, ficam assim estabelecidos:
 - 4.1.1.** INFANTIL – até 14 anos, completados no ano da competição.
 - 4.1.2.** CADETE – de 15 a 17 anos, completados no ano da competição.
 - 4.1.3.** JUVENIL – de 18 a 20 anos, completados no ano da competição.
 - 4.1.4.** ADULTO – de 21 a 49 anos, completados no ano da competição.
 - 4.1.5.** MASTER – a partir de 50 anos completadas no ano da competição.
- 4.2. Todo atleta INFANTIL, CADETE E JUVENIL poderá disputar nas classes com idade acima da sua, até na classe adulto. As categorias Master são as únicas com permissão para disputar na classe de idade mais baixa, Adulta.



- 4.3. A cada competição um atleta pode competir em apenas uma classe. Isso se aplica a todas as classes às quais ele é elegível.

5.º Capítulo – Inscrições em Provas

- 5.1. O atleta não poderá participar de provas se:
- 5.1.1.** Não estiver filiado por uma entidade filiada em situação regular, por entidade conveniada ou por entidade filiada à federação ligada à CBTARCO;
 - 5.1.2.** Apresentar pendência financeira junto a FPAF;
 - 5.1.3.** A sua documentação e seus dados cadastrais não estiverem completos.
- 5.2. Os atletas novos que estejam pedindo filiação ou estejam sendo transferidos de outra federação, deverão apresentar à FPAF sua documentação completa até no máximo às 12h, da terça-feira anterior à prova, ficando sua inscrição sob aprovação da FPAF.
- 5.3. O atleta não federado à FPAF (“convidado”) deverá ser indicado por uma entidade reconhecida pela FPAF e apresentar as seguintes informações quando da solicitação de inscrição: nome completo, data de nascimento, residência, e-mail, entidade responsável e categoria de competição. Antes da realização da prova, o atleta convidado deverá assinar o Termo de Responsabilidade e Cessão de Uso de Imagem para poder participar.
- 5.4. A inscrição em provas será feita pelo atleta ou pela entidade responsável via online no site www.fpaf.com.br, e estará disponível até a terça-feira anterior a competição, a comprovação do pagamento será por meio de baixa eletrônica.
- 5.5. As solicitações de inscrições serão validadas pela FPAF e serão confirmadas até a quinta-feira anterior à prova. Atletas cuja inscrição não seja confirmada não poderão participar da prova.
- 5.6. O atleta que esteja cumprindo punição, seja esta de ordem administrativa ou do TJD (FPAF/CBTARCO/COPARCO/WA), não poderá participar de provas oficiais.
- 5.7. Para as competições e eventos promovidos por outras entidades, as inscrições deverão ser realizadas junto à FPAF nos prazos indicados pela promotora do evento, conforme a sua necessidade.
- 5.8. No caso de inscrições realizadas diretamente junto a outras federações, a entidade responsável pelos atletas participantes deverá informar, com antecedência de 48h, os nomes dos atletas inscritos, data, local e hora da competição, para que o resultado possa ser computado, desde que a prova seja reconhecida como válida pela FPAF para efeito de pontuação em seus rankings.
- 5.9. Em nenhuma hipótese haverá devolução ou compensação da taxa de inscrição em prova (por exemplo, para uso em outra prova, caso o atleta não compareça à prova ao qual foi originalmente inscrito), salvo no caso de cancelamento, alteração de data e alteração de horário. Provas interrompidas devidos a eventos da natureza, com vistas de preservar a integridade dos participantes, não são consideradas canceladas.
- 5.10. As inscrições em todas as provas seguirão o mesmo procedimento, com o



devido depósito integral à FPAF. Às entidades organizadoras caberá o ressarcimento de 50% (cinquenta por cento) do valor de cada inscrição de participante.

6.º Capítulo – Conjunto de Competições e Rankings

6.1. Serão disputadas as seguintes competições promovidas pela FPAF, em âmbito estadual, no ano desportivo:

6.1.1. OUTDOOR:

- Campeonato Paulista Outdoor: sendo um total máximo de 10 e mínimo 6 provas
- Copa São Paulo Outdoor: sendo um total máximo de 10 e mínimo de 6 provas
- Copa Talento Esportivo Outdoor: sendo um total máximo de 14 e mínimo de 12 provas

6.1.2. INDOOR:

- Campeonato Paulista Indoor: sendo um total máximo de 8 e mínimo de 6 provas

6.1.3. FIELD:

- Campeonato Paulista Field: sendo um total máximo de 8 e mínimo de 6 provas

7.º Capítulo – Regras Específicas de Competições e Rankings

7.1. As competições e rankings seguirão os seguintes formatos e regras específicas:

7.1.1. Campeonato Paulista Outdoor Individual:

- 7.1.1.1. Consistirá de até 10 (dez) etapas nas regras WA, cada etapa com dois rounds qualificatórios, cada um com seis séries de seis flechas, perfazendo 72 (setenta e duas) flechas, somados os resultados dos dois rounds, com a pontuação máxima de 720 pontos possíveis.
- 7.1.1.2. Em cada etapa será realizada apenas uma prova em um único local determinado pela FPAF.
- 7.1.1.3. Caso não seja realizada uma etapa, por qualquer que seja o motivo, este dar-se-á finalizado com a quantidade de provas realizadas, desde que não inferior a 6 (seis) provas.
- 7.1.1.4. O Ranking Outdoor Individual FPAF considerará a pontuação dos rounds classificatórios acumulada nas provas, sendo descartados os piores resultados por atleta, conforme a tabela:

Provas realizadas	Melhores pontuações consideradas	Descartes
10	6	4
9	6	3



8	5	3
7	5	2
6	4	2



7.1.1.5. A premiação do Campeonato Paulista Outdoor Individual será realizada no evento de encerramento da temporada.

7.1.1.6. Classes e Categorias consideradas:

Classes e Categorias	Recurvo	Recurvo OPEN Paralímpico	Composto	Composto OPEN Paralímpico
Feminino Infantil	RFI	RFO	CFI	CFO
Feminino Cadete	RFC		CFC	
Feminino Juvenil	RFJ		CFJ	
Feminino Adulto	RFA		CFA	
Feminino Master	RFM		CFM	
Masculino Infantil	RMI	RMO	CMI	CMO
Masculino Cadete	RMC		CMC	
Masculino Juvenil	RMJ		CMJ	
Masculino Adulto	RMA		CMA	
Masculino Master	RMM		CMM	

7.1.1.7. Distâncias e alvos por Divisão e Categoria:

Categoria	Recurvo	Composto
INFANTIL	30m, alvo 122cm	30m, alvo 80cm
CADETE	60m, alvo 122cm	50m, alvo 80cm
JUVENIL	70m, alvo 122cm	
ADULTO	70m, alvo 122cm	
MASTER	60m, alvo 122cm	

7.1.1.8. Qualquer entidade federada em situação regular poderá solicitar à FPAF a realização de uma etapa do certame Outdoor, desde que esta solicitação seja feita com antecedência de no mínimo 90 dias. Uma vez aprovada, esta irá para o calendário oficial.

7.1.1.9. No caso de entidades organizarem torneios oficiais da FPAF, os equipamentos da FPAF poderão ser cedidos gratuitamente, devendo o organizador, requisitá-los quando do pleito de sediar a prova, especificando itens, quantidades e cronograma logístico (retirada, montagem e devolução), arcando com todo custo operacional e de transporte e assegurando a integridade do material. Caso haja avarias ou perdas a entidade ressarcirá o devido valor à FPAF.

7.1.1.10. Provas transferidas de datas ou locais continuarão válidas para a contagem de provas realizadas e pontuação. Provas canceladas não serão repostas e implicarão na revisão das provas realizadas e descartes, conforme acima.



7.1.1.11. Havendo empate na pontuação acumulada após descartes entre atletas, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate, considerando os resultados desses atletas no certame:

- 1º) Maior pontuação acumulada sem descartes
- 2º) Caso persista empate, maior pontuação em uma etapa
- 3º) Caso persista empate, quem primeiro bateu a maior pontuação
- 4º) Caso persista empate, os atletas receberão a mesma premiação.

7.1.2. Campeonato Paulista Indoor Individual:

7.1.2.1. Consistirá de até 8 (oito) etapas - provas Indoor nas Regras WA, com dois rounds qualificatórios, cada um com dez séries de três flechas, perfazendo 60 (sessenta) flechas, somados os resultados, sendo a pontuação máxima de 600 pontos possíveis.

7.1.2.2. Em cada etapa poderão ocorrer provas em mais de um local simultaneamente (multi-site).

7.1.2.3. Caso não seja realizada uma etapa, por qualquer que seja o motivo, este dar-se-á finalizado com a quantidade de provas realizadas, desde que não inferior a 6 (seis) provas.

7.1.2.4. O Ranking Indoor Individual FPAF considerará a pontuação acumulada nas provas, sendo descartados os piores resultados por atleta, conforme a tabela:

Provas Realizadas	Melhores Pontuações Consideradas	Descartes
8	5	3
7	5	2
6	4	2

7.1.2.5. A premiação do Campeonato Paulista Indoor Individual será realizada no evento de encerramento da temporada.



7.1.2.6. Classes e Categorias consideradas:

Classes e Categorias	Recurvo	Recurvo OPEN Paralímpico	Composto	Composto OPEN Paralímpico
Feminino Infantil	RFI	RFO	CFI	CFO
Feminino Cadete	RFC		CFC	
Feminino Juvenil	RFJ		CFJ	
Feminino Adulto	RFA		CFA	
Feminino Master	RFM		CFM	
Masculino Infantil	RMI	RMO	CMI	CMO
Masculino Cadete	RMC		CMC	
Masculino Juvenil	RMJ		CMJ	
Masculino Adulto	RMA		CMA	
Masculino Master	RMM		CMM	

7.1.2.7. Distâncias e alvos por Divisão e Categoria:

Categoria	Recurvo	Composto
INFANTIL	18m	18m alvo 20cm face tripla, anel de 10 pontos com diâmetro 2cm
CADETE	alvo 40cm face única ou 20cm face tripla, anel de 10 pontos com diâmetro 4cm	
JUVENIL		
ADULTO		
MASTER		

- 7.1.2.8. Qualquer entidade federada em situação regular poderá solicitar à FPAF a realização de uma etapa do certame Indoor, desde que esta solicitação seja feita com antecedência de no mínimo 21 dias. Uma vez aprovada, esta irá para o calendário oficial.
- 7.1.2.9. A aprovação para que uma entidade realize uma etapa dos campeonatos oficiais ficará vinculada à sua capacidade administrativa/organizacional, sob supervisão técnica e operacional da FPAF, e a avaliação pela FPAF sobre a distribuição geográfica do conjunto de provas de uma mesma etapa.
- 7.1.2.10. Provas transferidas de datas ou locais continuarão válidas para a contagem de provas realizadas e pontuação. Provas canceladas não serão repostas e implicarão na revisão das provas realizadas e descartes, conforme acima.
- 7.1.2.11. Em caso de provas multi-site, caso um dos sites realize a prova, conforme calendário e regras publicados pela FPAF, ela será considerada REALIZADA e os resultados validados. Caso algum local não realize sua prova, esta poderá ser adiada para que os atletas deste site não sejam prejudicados.



7.1.2.12. Havendo empate na pontuação acumulada após descartes entre atletas, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate, considerando os resultados desses atletas no certame:

- 1º) Maior pontuação acumulada sem descartes
- 2º) Caso persista empate, maior pontuação em uma etapa
- 3º) Caso persista empate, quem primeiro bateu a maior pontuação
- 4º) Caso persista empate, os atletas receberão a mesma premiação

7.1.3. Campeonato Paulista FIELD Individual:

- 7.1.3.1. Consistirá de até 8 (oito) etapas - provas Field nas regras WA - World Archery. Para cada etapa será indicada a regra adotada.
- 7.1.3.2. Em cada etapa será realizada apenas uma prova em um único local determinado pela FPAF.
- 7.1.3.3. Caso não seja realizada uma etapa, por qualquer que seja o motivo, este dar-se-á finalizado, com a quantidade de provas realizadas, desde que não inferior a 6 (seis) provas.
- 7.1.3.4. O Ranking Field Individual FPAF considerará a pontuação acumulada obtida pela classificação do atleta em cada prova, sem descartes, conforme a tabela:

Provas Realizadas	Melhores Pontuações Consideradas	Descartes
8	5	3
7	5	2
6	4	2

- 7.1.3.5. A premiação do Campeonato Paulista Field Individual será realizada no evento de encerramento da temporada.
- 7.1.3.6. Classes e Categorias consideradas para provas nas regras WA.

Classes e Categorias	Recurvo	Recurvo sem Mira	Composto	Composto sem Mira
Feminino Juvenil	RFJ	RSFJ	CFJ	CSFJ
Feminino Adulto	RFA	RSFA	CFA	CSFA
Feminino Master	RFM	RSFM	CFM	CSFM
Masculino Juvenil	RMJ	RSMJ	CMJ	CSMJ
Masculino Adulto	RMA	RSMA	CMA	CSMA
Masculino Master	RMM	RSMM	CMM	CSMM

Obs. : Para provas em outra regra, as divisões, classes e categorias poderão ser outras dessas seguidas nas provas WA.

- 7.1.3.7. Distâncias e alvos serão estabelecidos conforme a regra aplicável a cada prova.



- 7.1.3.8. Qualquer entidade federada em situação regular poderá solicitar à FPAF a realização de uma etapa do certame Field, desde que esta solicitação seja feita com antecedência de no mínimo 90 dias. Uma vez aprovada, esta irá para o calendário oficial.
- 7.1.3.9. No caso de entidades organizarem torneios oficiais da FPAF, os equipamentos da FPAF poderão ser cedidos gratuitamente, devendo o organizador, requisitá-los quando do pleito de sediar a prova, especificando itens, quantidades e cronograma logístico (retirada, montagem e devolução), arcando com todo custo operacional e de transporte e assegurando a integridade do material. Caso haja avarias ou perdas a entidade ressarcirá o devido valor à FPAF.
- 7.1.3.10. Provas transferidas de datas ou locais continuarão válidas para a contagem de provas realizadas e pontuação. Provas canceladas não serão repostas e implicarão na revisão das provas realizadas, conforme acima.
- 7.1.3.11. Somente serão premiados os classificados de 1º a 3º lugares os atletas que participarem em categorias que contem com no mínimo três atletas.
- 7.1.3.12. Havendo empate na pontuação acumulada entre atletas, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate, considerando os resultados desses atletas no certame:
- 1º) Maior número de provas realizadas
 - 2º) Caso persista empate, maior pontuação obtida em uma etapa
 - 3º) Caso persista empate, maior pontuação mínima nas etapas
 - 4º) Caso persista empate, os atletas receberão a mesma premiação

7.1.4. Copa São Paulo Individual - Combates Outdoor

- 7.1.4.1. Consistirá de até 10 (dez) etapas, sendo combates individuais de eliminatórias simples (Round Olímpico) nas regras WA, realizadas na sequência dos rounds qualificatórios do certame Outdoor, cujo resultado será utilizado como critério de chaveamento.

- 7.1.4.2. Divisões e Categorias consideradas:

Categorias	Recurvo	Composto
INFANTIL	RI	CI
CADETE	R60M (RC + RM)	CO (open)
MASTER		
JUVENIL	R70M (RJ + RA)	
ADULTO		

- 7.1.4.3. As distâncias e os alvos serão as mesmas do certame Outdoor para cada uma das categorias acima.



7.1.4.4. A pontuação de cada etapa será atribuída conforme as tabelas abaixo:

Recurvo 70m	Classificação dos atletas Arco Recurvo 70m	Pontos obtidos para a Copa São Paulo	Numero de Atletas participantes	Categorias dos atletas: 70m
	1º	25	16 atletas (1/8)	- Adulto - Juvenil
	2º	22		
	3º	20		
	4º	18		
	5º	16		
	6º	14		
	7º	12		
	8º	10		
	9º	8		
	10º	7		
	11º	6		
	12º	5		
	13º	4		
	14º	3		
15º	2			



	16º	1		

Recurvo 60m	Classificação dos atletas Arco Recurvo 60m	Pontos obtidos para a Copa São Paulo	Numero de Atletas participantes	Categorias dos atletas: 60m
	1º	25	16 atletas (1/8)	- Master - Cadete
	2º	22		
	3º	20		
	4º	18		
	5º	16		
	6º	14		
	7º	12		
	8º	10		
	9º	8		
	10º	7		
	11º	6		
	12º	5		
13º	4			



	14º	3		
	15º	2		
	16º	1		

Composto 50m	Classificação dos atletas Arco Composto	Pontos obtidos para a Copa São Paulo	Numero de Atletas participantes	Categorias dos atletas: 50m
	1º	25	32 atletas (1/16)	<ul style="list-style-type: none"> - Adulto - Juvenil - Master - Cadete
	2º	22		
	3º	20		
	4º	18		
	5º	16		
	6º	14		
	7º	12		
	8º	10		
	9º	8		
	10º	7		
	11º	6		
12º	5			



	13º	4		
	14º	3		
	15º	2		
	16º	1		

Composto 50m	Classificação dos atletas Arco Composto e Recurvo Infantil	Pontos obtidos para a Copa São Paulo	Numero de Atletas participantes	Categorias dos atletas: 30m
	1º	25	8 atletas (1/4)	- Infantil
	2º	22		
	3º	20		
	4º	18		
	5º	16		
	6º	14		
	7º	12		
	8º	10		

7.1.4.5. As posições do 9º ao 16º colocado serão estabelecidas pelas pontuações obtidas no round de 1/8. Serão seguidos os mesmos critérios que a WA utiliza para as colocações do 5º ao 8º lugar.

7.1.4.6. Na Copa São Paulo serão somados os pontos obtidos pela classificação dos combates, sendo descartados os piores resultados por atleta, conforme a tabela:



Provas realizadas	Melhores pontuações consideradas	Descartes
10	6	4
9	6	3
8	5	3
7	5	2
6	4	2

- 7.1.4.7. A premiação Copa São Paulo será realizada no evento de encerramento da temporada.
- 7.1.4.8. Somente serão premiados os classificados de 1º a 3º lugares os atletas que participarem em categorias que contém no mínimo três atletas, salvo as categorias Infantis nas quais serão premiados os atletas participantes (1, 2 ou 3) independente do número de participantes.
- 7.1.4.9. Havendo empate na pontuação acumulada entre os atletas, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate, considerando os resultados desses atletas no certame:
- 1º) Maior número de provas de melhor classificação
 - 2º) Caso persista empate, maior quantidade de provas pontuadas
 - 3º) Caso persista empate, os atletas receberão a mesma premiação
- 7.1.4.10. Atletas convidados ou de outras federações não poderão participar da Copa São Paulo.



7.1.5. Copa Talento Esportivo - Combates Outdoor

7.1.5.1. A Copa Talento Esportivo terá exclusivamente o objetivo de acumular resultados para o pleito da Bolsa Talento Esportivo da Secretaria de Esportes do Estado de SP.

7.1.5.2. Consistirá de 4 (quatro) etapas complementares ao Campeonato Paulista Outdoor e Copa São Paulo Outdoor, perfazendo o total de 14 (quatorze) provas, sendo combates individuais de eliminatórias simples (Round Olímpico) nas regras WA, realizadas na sequência dos rounds qualificatórios do certame Outdoor, cujo resultado será utilizado como critério de chaveamento.

7.1.5.3. Divisões e Categorias consideradas:

Categorias	Recurvo	Composto
INFANTIL	RI	CI
CADETE	R60M (RC + RM)	CO (Open)
MASTER		
JUVENIL	R70M (RJ + RA)	
ADULTO		

7.1.5.4. As distâncias e os alvos serão as mesmas do certame Outdoor para cada uma das categorias acima.

7.1.5.5. A pontuação de cada etapa será atribuída conforme as tabelas a seguir:

Recurvo 70m	Classificação dos atletas Arco Recurvo 70M	Pontos obtidos para a Copa São Paulo	Numero de Atletas participantes	Categorias dos atletas: 70m
	1º	25	16 atletas (1/8)	- Adulto
	2º	22		- Juvenil
	3º	20		
	4º	18		
	5º	16		
	6º	14		
	7º	12		



	8°	10		
	9°	8		
	10°	7		
	11°	6		
	12°	5		
	13°	4		
	14°	3		
	15°	2		
	16°	1		



Recurvo 60m	Classificação dos atletas Arco Recurvo 60M	Pontos obtidos para a Copa São Paulo	Numero de Atletas participantes	Categorias dos atletas: 60m
	1º	25	16 atletas (1/8)	- Master - Cadete
	2º	22		
	3º	20		
	4º	18		
	5º	16		
	6º	14		
	7º	12		
	8º	10		
	9º	8		
	10º	7		
	11º	6		
	12º	5		
	13º	4		
	14º	3		
15º	2			



	16º	1		
--	------------	----------	--	--

Composto 50m	Classificação dos atletas Arco Composto	Pontos obtidos para a Copa São Paulo	Numero de Atletas participantes	Categorias dos atletas: 50m
	1º	25	32 atletas (1/16)	- Adulto - Juvenil - Master - Cadete
	2º	22		
	3º	20		
	4º	18		
	5º	16		
	6º	14		
	7º	12		
	8º	10		
	9º	8		
	10º	7		
	11º	6		
	12º	5		
13º	4			
14º	3			



	15º	2		
	16º	1		

Composto 50m	Classificação dos atletas Arco Composto e Recurvo Infantil	Pontos obtidos para a Copa São Paulo	Numero de Atletas participantes	Categorias dos atletas: 30m
	1º	25	8 atletas (1/4)	- Infantil
	2º	22		
	3º	20		
	4º	18		
	5º	16		
	6º	14		
	7º	12		
	8º	10		

7.1.5.6. As posições do 9º ao 16º colocado serão estabelecidas pelas pontuações obtidas no round de 1/8. Serão seguidos os mesmos critérios que a WA utiliza para as colocações do 5º ao 8º lugar.



- 7.1.5.7. Na Copa Talento Esportivo serão somados os pontos obtidos pela classificação dos combates, sendo somados somente os 12 (doze) melhores resultados por atleta, conforme a tabela:

Provas realizadas	Melhores pontuações consideradas	Descartes
14	12	2
13	12	1
12	12	0

- 7.1.5.8. A premiação Copa Talento Esportivo será realizada no evento de encerramento da temporada.
- 7.1.5.9. Somente serão premiados os classificados de 1º a 3º lugares os atletas que participarem em categorias que contém no mínimo três atletas, salvo as categorias Infantis nas quais serão premiados os atletas participantes (1, 2 ou 3) independente do número de participantes.
- 7.1.5.10. Havendo empate na pontuação acumulada entre os atletas, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate, considerando os resultados desses atletas no certame:
- 1º) Maior número de provas de melhor classificação
 - 2º) Caso persista empate, maior quantidade de provas pontuadas
 - 3º) Caso persista empate, os atletas receberão a mesma premiação

7.1.6. Campeonato Paulista Outdoor Interclubes

- 7.1.6.1. Dar-se-á pela soma das pontuações atribuídas a seus atletas federados nas competições do certame Outdoor, sendo elas:
- Campeonato Paulista Outdoor Individual
 - Copa São Paulo Individual
- 7.1.6.2. Os resultados serão calculados por divisão, classe e categoria, em cada uma das etapas, sendo premiados ao final da temporada:
- Campeão Paulista Outdoor Interclubes
 - Vice-Campeão Paulista Outdoor Interclubes e
 - Terceiro Lugar Paulista Outdoor Interclubes.



7.1.6.3. Divisões, Classes e Categorias consideradas no Campeonato Paulista Outdoor Individual:

Classes e Categorias	Recurvo	Recurvo OPEN Paralímpico	Composto	Composto OPEN Paralímpico
Feminino Infantil	RFI	RFO	CFI	CFO
Feminino Cadete	RFC		CFC	
Feminino Juvenil	RFJ		CFJ	
Feminino Adulto	RFA		CFA	
Feminino Master	RFM		CFM	
Masculino Infantil	RMI	RMO	CMI	CMO
Masculino Cadete	RMC		CMC	
Masculino Juvenil	RMJ		CMJ	
Masculino Adulto	RMA		CMA	
Masculino Master	RMM		CMM	

1.1.1.1. Divisões e Categorias consideradas na Copa São Paulo Outdoor Individual:

Categorias	Recurvo	Composto
INFANTIL	RI	CI
CADETE	R60M (RC + RM)	CO (Open)
MASTER		
JUVENIL	R70M (RJ + RA)	
ADULTO		

7.1.6.4. De acordo com a classificação individual de cada atleta, a entidade receberá as pontuações abaixo, por cada divisão, classe e categoria separadamente, como segue:

7.1.6.5. Round Qualificatório das provas do Campeonato Paulista Outdoor Individual :

Classificação de atletas na Divisão, Classe e Categoria	Pontos obtidos
1º	10
2º	7
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º	1



1.1.1.1. Copa São Paulo Outdoor Individual :

Classificação de atletas na Divisão e Categoria	Pontos obtidos
1º	10
2º	7
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º	1

7.1.6.6. Não haverá descarte.

7.1.6.7. Serão premiadas as entidades classificadas de 1º a 3º lugares

7.1.6.8. Havendo empate na pontuação acumulada entre entidades, para uma mesma divisão, classe e categoria, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior número de provas com pontuação

2º) Caso persista empate, maior pontuação obtida em uma etapa

3º) Caso persista empate, os clubes receberão a mesma premiação

7.1.7. Campeonato Paulista Indoor Interclubes

7.1.7.1. Dar-se-á pela soma das pontuações atribuídas às qualificações de seus atletas federados nas provas do Campeonato Paulista Indoor Individual, por divisão, classe, categoria e por etapa, sendo premiados ao final da temporada: Campeão Paulista Indoor Interclubes, Vice-Campeão Paulista Indoor Interclubes e Terceiro Lugar Paulista Indoor Interclubes.

7.1.7.2. Divisões, Classes e Categorias consideradas:

Classes e Categorias	Recurvo	Recurvo OPEN Paralímpico	Composto	Composto OPEN Paralímpico
Feminino Infantil	RFI	RFO	CFI	CFO
Feminino Cadete	RFC		CFC	
Feminino Juvenil	RFJ		CFJ	
Feminino Adulto	RFA		CFA	
Feminino Master	RFM		CFM	
Masculino Infantil	RMI	RMO	CMI	CMO
Masculino Cadete	RMC		CMC	
Masculino Juvenil	RMJ		CMJ	
Masculino Adulto	RMA		CMA	
Masculino Master	RMM		CMM	





- 7.1.7.3.** De acordo com a classificação individual de cada atleta, a entidade receberá as pontuações abaixo, por cada divisão, classe e categoria separadamente, como segue:

Classificação de atletas na Divisão, Classe e Categoria	Pontos obtidos
1º	10
2º	7
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º	1

- 7.1.7.4.** Não haverá descarte.
- 7.1.7.5.** Somente serão premiadas as entidades classificadas de 1º a 3º lugar
- 7.1.7.6.** Havendo empate na pontuação acumulada entre entidades, para uma mesma divisão, classe e categoria, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior número de provas com pontuação
- 2º) Caso persista empate, maior pontuação obtida em uma etapa
- 3º) Caso persista empate, os clubes receberão a mesma premiação

7.1.8. Campeonato Paulista Field Interclubes

- 7.1.8.1.** Dar-se-á pela soma das pontuações atribuídas às qualificações de seus atletas federados nas provas do Campeonato Paulista Field Individual, por divisão, classe, categoria e por etapa, sendo premiados ao final da temporada: Campeão Paulista Field Interclubes, Vice-Campeão Paulista Field Interclubes e Terceiro Lugar Paulista Field Interclubes.

- 7.1.8.2.** Divisões, Classes e Categorias consideradas:

Classes e Categorias	Recurvo	Recurvo sem Mira	Composto	Composto sem Mira
Feminino Juvenil	RFJ	RSFJ	CFJ	CSFJ
Feminino Adulto	RFA	RSFA	CFA	CSFA
Feminino Master	RFM	RSFM	CFM	CSFM
Masculino Juvenil	RMJ	RSMJ	CMJ	CSMJ
Masculino Adulto	RMA	RSMA	CMA	CSMA
Masculino Master	RMM	RSMM	CMM	CSMM



- 7.1.8.3. De acordo com a classificação individual de cada atleta, a entidade receberá as pontuações abaixo, por cada divisão, classe e categoria separadamente, como segue:

Classificação de atletas na Divisão, Classe e Categoria	Pontos obtidos
1º	10
2º	7
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º	1

- 1.1.1.1. Não haverá descarte.
- 7.1.8.4. Somente serão premiadas as entidades classificadas de 1º a 3º lugares em categorias que contenham no mínimo três competidores.
- 7.1.8.5. Havendo empate na pontuação acumulada entre entidades, para uma mesma divisão, classe e categoria, serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:
- 1º) Maior número de provas com pontuação
 - 2º) Caso persista empate, maior pontuação obtida em uma etapa
 - 3º) Caso persista empate, os clubes receberão a mesma premiação

8.º Capítulo – Premiação Interclubes

- 8.1. A premiação do Campeonato Interclubes será realizada por meio de Troféus para cada tipo de Evento :
- Outdoor (Campeão, Vice e 3º lugar)
 - Indoor (Campeão, Vice e 3º lugar)
 - FIELD (Campeão, Vice e 3º lugar)

9.º Capítulo – Validações de Resultados

- 9.1. Toda e qualquer reclamação sobre resultados de provas da FPAF somente serão aceitas até 2 (dois) dias após a publicação dos resultados.



- 9.2. A todo atleta é assegurado o direito de solicitar a validação de resultados obtidos no exterior, desde que cumpridas as normas a seguir e que esta pontuação seja obtida em prova internacional e/ou seletiva nacional, oficial. Participação esta que deverá possuir o aval oficial, obrigatório, da entidade do atleta, FPAF e da CBTARCO conjuntamente.
- 9.2.1. O atleta convocado ou inscrito para participar em prova no exterior, ou seletivas, independentemente de comunicação oficial à CBTARCO, à Entidade e à FPAF, deverá informar, por escrito, à entidade e a FPAF, sobre sua convocação.
- 9.2.2. Nesta comunicação deverá constar: as datas em que atleta estará em competição no exterior, bem como o evento, o tipo de prova (Indoor/Outdoor/Field), round simples, round duplo, round Olímpico, etc., Pan Americano, Sul Americano, World Cup, Festival, Copa, Campeonato da Américas, etc.
- 9.2.3. Caso a prova em questão seja realizada em round duplo, será considerado, para a pontuação validada pela FPAF, somente o primeiro Round Total, conforme exemplo abaixo:
- Recurvo:
- 1º Round - 70m /335pts, 70m /300pts = 665 pts (validado)
2º Round - 70m /350pts, 70m /335pts = 685pts (não válido)
- Composto:
- 1º Round - 50m / 345 pontos, 50m / 325 pts = 670 pts (validado)
2º Round - 50m / 351 pontos, 50m / 330 pts = 681 pts (não válido)
- 9.2.4. Para que se proceda a efetivação de tal resultado, o atleta deverá apresentar planilha e/ou informação sobre a publicação dos resultados, pela internet (site oficial), num prazo máximo de 03 (três) dias após o término do torneio/prova.
- 9.2.5. O Score só será validado, se ocorrer no mesmo período da prova de sua categoria no certame estadual.
- 9.2.6. O período da convocação do atleta será considerado desde seu embarque até seu retorno oficial (desembarque no Brasil).
- 9.3. Resultados obtidos no exterior e/ou em outro estado brasileiro, em prova oficial, poderão ser considerados/validados para Recorde Paulista. Para validação de recorde é obrigatória a apresentação de cópia da planilha assinada até 7 (sete) dias após o término da competição.
- 9.4. Os resultados obtidos fora das condições acima descritas não serão computados em benefício do atleta.



10.º Capítulo – Atletas Convidados

- 10.1. A FPAF, no intuito de estimular o crescimento do esporte no Estado de São Paulo e a troca de experiência entre atletas, receberá solicitações de inscrições de atletas não federados à FPAF (“convidados”), desde que inscritos por suas respectivas entidades. As solicitações estarão sujeitas à aprovação pela FPAF e a participação do atleta na prova estará sujeita à confirmação da aprovação de sua inscrição.
- 10.2. O atleta convidado estará sob absoluta responsabilidade da entidade pela qual está representando. Não será permitida a participação de convidados sem que haja por este uma entidade responsável. A entidade responsável deverá estar regularmente inscrita em uma federação ou em um organismo com ligação formal à CBTARCO, IFAA, WA ou outra entidade que estabeleça relação com a FPAF.
- 10.3. O Uniforme deste atleta deverá ser o mesmo da entidade representada, ou na falta deste, utilizar uniforme branco.
- 10.4. Todos os atletas convidados estarão sujeitos ao processo normal de inscrição de provas da FPAF.
- 10.5. Todos os atletas convidados terão de passar por inspeção de equipamentos obrigatória e, em caso de não aprovação de seus respectivos equipamentos, o referido atleta não poderá participar da prova.
- 10.6. Os atletas convidados não entrarão na classificação de torneios e/ou premiação da FPAF. Seus resultados serão divulgados oficialmente pela FPAF e a sua federação de origem poderá utilizar, a seu critério, como resultado oficial em seu ranking.
- 10.7. Para efeito de atitudes e casos disciplinares e referentes ao CBJD e ao TJD, ficarão as entidades, na figura de seu responsável técnico e diretoria, responsáveis pela penalidade do réu/infrator (atleta convidado).

11.º Capítulo – Equipamentos da FPAF

- 11.1. A FPAF poderá ceder equipamentos e materiais (conforme disponibilidade) para qualquer evento isolado de atletas e/ou entidades, sejam estes para exposição, demonstração, cursos ou competições, desde que haja a indicação de um responsável técnico para o evento.
- 11.2. A contrapartida requerida do solicitante para a cessão será estabelecida pela FPAF previamente, de acordo com a natureza da situação.
- 11.3. Para a cessão de equipamentos da FPAF, a entidade organizadora deverá requisitá-los com uma antecedência mínima de trinta (30) dias, especificando itens, quantidades e cronograma de operações (retirada, montagem, devolução), devendo os mesmos serem retornados à FPAF nas mesmas condições em que foram cedidos, não esquecendo de que o custo por tal transporte e operacionalidade é de responsabilidade da entidade organizadora.



- 11.4. Quando do acordo para a retirada de equipamentos a entidade organizadora deverá assinar um termo de responsabilidade em que constará o valor a ser ressarcido à FPAF em caso de perda ou avaria.

12.º Capítulo – Taxas e Recolhimentos

- 12.1. Os pagamentos de taxas e inscrições serão realizados exclusiva e obrigatoriamente pelo site www.fpaf.com.br, sob a forma de pagamento eletrônico nos prazos e valores determinados, os controles de pagamentos serão automáticos.
- 12.2. Em caso de atraso nas taxas, o valor devido será acrescido de 2% de multa e mora diária de 0,33%.
- 12.3. Os atletas inadimplentes estarão impedidos de participação nas provas da FPAF.

13.º Capítulo – Credenciamentos de Técnicos e Instrutores

- 13.1. Atendendo ao cumprimento da lei nº 9.615/98 (Lei Pelé), Decreto nº 2.574/98 e lei nº 8.672/93, e de acordo com o Estatuto da FPAF, além das determinações do Ministério dos Esportes, e CBTARCO em seu Regulamento Geral de 14/07/2016 deverão ser credenciados para a temporada esportiva os instrutores e técnicos, os quais serão responsáveis pelas entidades e equipes, conforme sua graduação junto a esta entidade, sendo tal procedimento obrigatório na renovação de cadastro anual da entidade.
- 13.2. Serão os instrutores e técnicos credenciados por meio de atestado da FPAF e identificados por carteira específica, de acordo com sua graduação, sendo que estas deverão ser renovadas anualmente, via solicitação dos credenciados e de suas respectivas entidades, conforme avaliação anual do Departamento Técnico da FPAF e da CBTARCO, e itens abaixo descritos.
- 13.3. O Instrutores e Técnicos credenciados deverão, sempre, seguir a conduta Esportiva, ética, profissional e de segurança, respeitando as normas Internacionais, Nacionais, Estaduais, regulamentos vigentes e suas respectivas autoridades, no que tange ao ensino e desenvolvimento da modalidade do Tiro com Arco. A não observação ou correta conduta destes princípios resultará em aplicação das penalidades legais, previstas na legislação vigente.
- 13.4. Critérios para o credenciamento:
 - 13.4.1. Em qualquer que seja o nível de credenciamento, para que possa exercer a função título, deverá obrigatoriamente estar relacionado na função designada, constando, sua indicação, da relação de documentos no ato da filiação/renovação de sua entidade.
 - 13.4.2. Fica a cargo da CBTARCO a Supervisão e a Coordenação, além do credenciamento dos instrutores e técnicos de Tiro com Arco no território nacional.



- 13.4.3. A CBTARCO se compromete a divulgar no site da entidade a relação dos Instrutores I e II, bem como de Técnicos I, II e III atualmente reconhecidos, assim como a FPAF se compromete a enviar para a Confederação a lista dos instrutores e técnicos atualmente qualificados em seu estado.
- 13.4.4. A CBTARCO e a FPAF, em conjunto com o coordenador dos técnicos, realizará, conforme demanda, cursos para a formação de instrutores, e especialização de técnicos, visando a formação de novos profissionais, bem como a elevação do nível técnico dos mesmos.
- 13.5. Os casos omissos e ausentes neste regulamento serão avaliados por um comitê de técnicos que será designado pela CBTARCO e FPAF.

14.º Capítulo – Credenciamentos de Juízes/FPAF

- 14.1. Em nenhuma hipótese, um juiz poderá participar como atleta de uma prova na qual esteja arbitrando e vice e versa.

15.º Capítulo – Regras Antidoping

- 15.1. A FPAF seguirá todas as diretrizes estabelecidas pelo ABCD e ao controle de doping específico do nosso esporte, que se baseiam no “Modelo de Regras Antidoping para a Organização de Grandes Eventos” da WADA (World Antidoping Agency), regimentadas no país pela ABCD – Agência Brasileira de Controle de Dopagem, adotadas pelo COB e CBTARCO, em relação ao controle de doping. Desta forma, os atletas estarão automaticamente enquadrados no que estiver estabelecido nas Regras Antidoping do COI. Para maiores informações podem ser consultadas as informações disponíveis em português no site da ABCD : <http://www.abcd.gov.br>
- 15.2. Os atletas da FPAF estarão sujeitos às condições estabelecidas nas diretrizes acima definidas.
- 15.3. A FPAF decidirá e conduzirá as medidas para a aplicação das regras antidoping, conforme legislação e normativas vigentes.



ANEXO I
Resumo
Campeonatos

Certame	Nº de Provas	Descartes
OUTDOOR Individual	10	4
INDOOR Individual	8	2
FIELD Individual	8	2
Copa SP Outdoor	10	4
Copa Talento Esportivo	14	2
Interclubes Outdoor	10	-
Interclubes Indoor	8	-
Interclubes Field	8	-

Taxas de Inscrição de Provas:

Outdoor – Indoor – Field: R\$80,00/prova
Inscrição até as 14h da 3ª feira anterior a prova